



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 122/2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Jurandir Antonio Dallastra**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas II**, lotado na Secretaria Municipal de **Transportes, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Econômico** por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 25/01/2020 à 24/01/2021.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 16/08/2021 a 14/09/2021, com retorno em 15/09/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 16 de agosto de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal